



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA ANALÍTICO

DISCIPLINA

Código: IB709	Nome: Farmácia Clínica
Créditos*: 04 (4T:0P)	Carga Horária: 60 horas teóricas

**Cada crédito Teórico ou Prático corresponde a 15 horas-aula*

DEPARTAMENTO DE: CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

INSTITUTO DE: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PROFESSOR(ES): Tácio de Mendonça Lima

OBJETIVOS:

Estimular o aluno para reflexão de ações do papel do farmacêutico como membro da equipe multidisciplinar de saúde, no contexto individual e coletivo, bem como o raciocínio crítico frente às necessidades de saúde do paciente, família e comunidade.

EMENTA:

- 1) Noções básicas de Farmácia Clínica
- 2) Compreender as diferenças entre Farmácia Clínica, Cuidado Farmacêutico e Serviços Farmacêuticos
- 3) Despertar o raciocínio clínico no processo de cuidado do paciente, família e comunidade.
- 4) Promover visão crítica da importância do farmacêutico como profissional da saúde em diferentes locais de atuação.

COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES*:

1. Eixo de Cuidados em Saúde

- a. Acolhimento do indivíduo, verificação das necessidades, realização da anamnese farmacêutica e registro das informações referentes ao cuidado em saúde, considerando o contexto de vida e a integralidade do indivíduo;
- b. Avaliação e o manejo da farmacoterapia, com base em raciocínio clínico, considerando necessidade, prescrição, efetividade, segurança, comodidade, acesso, adesão e custo;
- c. Solicitação, realização e interpretação de exames clínico-laboratoriais e toxicológicos, verificação e avaliação de parâmetros fisiológicos, bioquímicos e farmacocinéticos, para fins de acompanhamento farmacoterapêutico e de provisão de outros serviços farmacêuticos;
- d. Investigação de riscos relacionados à segurança do paciente, visando ao desenvolvimento de ações preventivas e corretivas;
- e. Identificação de situações de alerta para o encaminhamento a outro profissional ou serviço de saúde, atuando de modo que se preserve a saúde e a integridade do paciente;
- f. Elaboração e aplicação de plano de cuidado farmacêutico, pactuado com o paciente e/ou cuidador, e articulado com a equipe interprofissional de saúde, com acompanhamento da sua evolução;
- g. Dispensação de medicamentos, considerando o acesso e o seu uso seguro e racional;
- h. Rastreamento em saúde, educação em saúde, manejo de problemas de saúde autolimitados, monitorização terapêutica de medicamentos, conciliação de medicamentos, revisão da farmacoterapia, acompanhamento farmacoterapêutico, gestão da clínica, entre outros serviços farmacêuticos;
- i. Esclarecimento ao indivíduo, e, quando necessário, ao seu cuidador, sobre a condição de saúde, tratamento, exames clínico-laboratoriais e outros aspectos relativos ao processo de cuidado.
- j. Promoção e educação em saúde, envolvendo o indivíduo, a família e a comunidade, identificando as necessidades de aprendizagem e promovendo ações educativas;
- k. Prescrição, orientação, aplicação e acompanhamento, visando ao uso adequado de cosméticos e outros produtos para a saúde, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional;
- l. Prescrição, aplicação e acompanhamento das práticas integrativas e complementares, de acordo com as políticas públicas de saúde e a legislação vigente.

*competências, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas conforme resolução CES/CNE 06/2017

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução a Farmácia Clínica;
2. Legislação pertinente à Farmácia Clínica;
3. Modelos de prática profissional;
4. Tipos de serviços e procedimentos farmacêuticos;
5. Método clínico
6. Registro e documentação
7. Implantação de serviços de Farmácia Clínica no âmbito ambulatorial e hospitalar.
8. Monitoramento e avaliação dos serviços de Farmácia Clínica
9. Experiências exitosas em Farmácia Clínica
10. Cenários reais para o desenvolvimento da Farmácia Clínica

XXX. – Serão desenvolvidas atividades extensionistas de acordo com a resolução CES/CNE 07/2018

BIBLIOGRAFIA:

1. Carvalho DCMF et al. Manual de Farmácia Clínica e Cuidado ao Paciente. São Paulo: Atheneu, 2017.
2. Cipolle RJ, Strand LM, Morley PC. Pharmaceutical Care Practice: The Patient-Centered Approach to Medication Management, 3rd ed., New York: Mc Graw Hill; 2012.
3. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de setembro 2013.
4. Conselho Federal de Farmácia. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016.
5. Ramalho de Oliveira, D. Atenção Farmacêutica: da filosofia ao gerenciamento terapia medicamentosa. São Paulo: Racine, 2011.
6. Soares S. et al. Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica. Atuação Clínica do farmacêutico vol. V. Florianópolis: editora UFSC, 2016.
7. Storpirtis, S. et al. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
8. Tietze KJ. Clinical skills for pharmacists: a patient-focused approach. 3th ed. Missouri: Elsevier, 2012.
9. Walker, R; Edwards, C – Clinical Pharmacy and Therapeutics Churchill Livingstone Medical Division of Longman Group UK Limited, First Edition 1994.